

Cadastro de Clientes

Formulário de Impressão

Protocolo:	65373563				
Código do Correspondente:	00070365-6				
DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS					
✓ Movimentação de Conta de Depósito / Poupança					
Empréstimos / Financiamento	os				
Financiamento Habitacio	nal	 ✓ SIM	□NÃO		
☐ Investimentos					
Cartão de Crédito					
Seguros / Previdência Privada	a / Capitalização / Co	nsórcios			
☐ Operações Internacionais / C	âmbio				

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS CADASTRAIS

CPF do Cliente: 09696921969

Nome Completo do Cliente: DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA

Nome Reduzido do Cliente: DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA

Data de Nascimento: 30/05/1995 Sexo MASCULINO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: FLORIANOPOLIS / SC

Nome do Pai: ALEXANDRE SOUSA

Nome da Mãe: CRISTIANE BONATELLI SOUSA

Grau de Instrução: SUPERIOR COMPLETO

PIS/NIS: 12870977397

Tipo de Documento de

Identificação:

CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Número do Documento: 05924895408

Orgão Emissor: ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Data de Emissão: 28/07/2023 UF SC

Data de Validade: 26/07/2033

Data 1º Habilitação: 06/11/2013

Estado Civil: SOLTEIRO (A)

Tipo de Ocupação: ANALISTA DE SISTEMAS

ENDEREÇO

CEP: 88113260

Logradouro: R ADAO MANOEL DA SILVA

Complemento: AP 405 BLOCO 6 Número: 197

Município: SAO JOSE UF: SC

Bairro: AREIAS

Tipo de Imóvel: APARTAMENTO

Ocupação do Imóvel: MORA COM PAIS/PARENTES

Comprovante de Residência: 11/2023

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Telefone de Contato: (48) 99237664

Telefone Celular:

E-mail: DOUGLASALEXANDRESOUSA@GMAIL.COM

RENDAS COMPROVADAS

Jurídica 04305879000130

Nome da Fonte Pagadora: S3ENG - TECNOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA LTDA

Ocupação: ANALISTA DE SISTEMAS

Admissão: 10/01/2022

Característica da Renda: COMPROVADA

Bruta: 4177,61 **Líquida:** 3618,80

Documento do Comprovante

de Renda:

CONTRACHEQUE/HOLLERITH

Data de Ref. do

Comprovante:

11/2023

Imposto de Renda Retido: 162,04

Tempo no emprego anterior:

Ano de desligamento do

0

emprego anterior:

RENDAS INFORMAIS

AGÊNCIA DE RELACIONAMENTO

UF: SC

Município: FLORIANOPOLIS

Código e Nome das Agências: 0879 PRAIA DE FORA, SC

Autorizo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

Nos termos das Resoluções CMN nº 3.920/10 e nº 5.037/22:

- a consultar as informações consolidadas a respeito das operações de crédito e câmbio
- constantes em meu nome no Sistema de Informações de Créditos SCR, administrado pelo Banco Central do Brasil, ou dos sistemas que venham a complementá-lo ou a substituí-lo;
- a fornecer informações sobre as operações de crédito e câmbio por mim realizadas com a CAIXA, no sentido de compor o cadastro do SCR;
- ao arquivamento dos meus dados cadastrais.

Respeitadas as disposições legais em vigor:

- a consulta e arquivamento dos meus dados cadastrais e de idoneidade, nos serviços de proteção ao crédito com as quais a CAIXA mantém convênio firmado e que deles poderá se utilizar.

Estou ciente de que:

- a) o SCR é um cadastro que visa prover o Banco Central do Brasil ade informações, para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização, e é utilizado para propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 5.037/22, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito e de câmbio;
- b) poderei ter acesso aos dados constantes em meu nome no SCR por meio das Centrais de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil e/ou por meio do endereço http://www.bcb.gov.br;
- c) os pedidos de correção e/ou exclusão quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidas à instituição responsável pela remessa das informações ao Banco Central do Brasil, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- d) o Banco Central do Brasil é autorizado a tornar disponíveis às Instituições que podem consultar o SCR informações consolidadas sobre as minhas operações de crédito e de câmbio, respeitadas as regras estabelecidas pelo próprio BCB.
- e) A utilização e tratamento dos dados pessoais informados neste documento, com a finalidade de avaliação de crédito, estão assegurados pela Lei Nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD) e alterações que venham a ocorrer.

Declaro que:

- as informações por mim prestadas sobre renda/faturamento e patrimônio são lícitas;
- tenho ciência da Lei n° 9.613/98 e suas atualizações, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e dos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal;
- estou ciente de que a falsidade dos dados declarados configura crime previsto na legislação brasileira, passível de responsabilização civil, criminal e administrativa, podendo implicar na imediata revogação das avaliações de risco de crédito, das operações avaliadas e não contratadas e do vencimento antecipado das operações de crédito vigente vinculadas a tais dados.
- Não possuo condenação administrativa ou judicial, no âmbito da justiça comum ou do trabalho, estadual ou federal, para os ilícitos de trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual, ou racismo.

	23/01/2024
LOCAL	DATA
Assinatura do Cliente	Assinatura do Correspondente

Alô CAIXA 4004 0 104 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 104 0 104 (demais localidades) SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

#EXTERNO.CONFIDENCIAL



Declaração para Enquadramento no Programa e Autorização para Movimentação e Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS na Aquisição/Construção de imóvel residencial, com ou sem financiamento

Eu, DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA, nascido (a) em 30/05/1995, CPF nº 09696921969, PIS/PASEP nº 12870977397, declaro sob as penas da Lei, que:

1 - ESTADO CIVIL
Sou Solteiro(a)
▼ NÃO mantenho união estável e declaro, sob responsabilidade civil e criminal, que não mantenho relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições dos Art.1723 a 1727 do Título III – Da União Estável, do Código Civil Brasileiro. Declaro ainda estar ciente que, comprovada a falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.
2 - SITUAÇÃO OCUPACIONAL
Sou Analista de Sistemas e exerço minha ocupação principal no município/UF de FLORIANOPOLIS / SC .
3 - RESIDÊNCIA
Resido em: SÃO JOSE / SC há 05 anos e 00 meses e:
✓ Não possuo imóvel.
4 - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
✓ A Declaração do Imposto de Renda entregue à CAIXA é cópia fiel à última declaração apresentada à Receita Federal ano base 2022, exercício 2023.
5 - IMÓVEL OBJETO DO FINANCIAMENTO
O imóvel objeto da aquisição/construção está localizado à AV IVO REIS MONTENEGRO, 393 - APARTAMENTO 203 - N SRA ROSARIO - SAO JOSE , SC - CEP 88110-618.
6 - USUFRUTO
✓ Não sou usufrutuário.
7 - MODALIDADE
✓ Aquisição Imóvel Concluído - Venda e Compra: R\$ 180.000,00 .
8 - ENQUADRAMENTO
✓ CARTA DE CRÉDITO FGTS – CCFGTS/PMCMV OU CCFGTS – OPERAÇÕES ESPECIAIS
DECLARO, sob as penas da Lei, que:

- Não sou titular de financiamento ativo no SFH em qualquer parte do País, independente do percentual de propriedade;
- Não sou proprietário, arrendatário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial urbano, concluído ou em construção, no município onde:
 - 1. Exerço minha ocupação principal, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma Região Metropolitana; nem
 - 2. Resido atualmente, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma Região Metropolitana; nem;
 - 3. Pretendo trabalhar ou residir.
- Restituirei o valor do subsídio, proporcionalmente ao prazo remanescente, se quitar, ou transferir ou amortizar o financiamento até o 5º ano de vigência do contrato;
- Não sou detentor de usufruto de imóvel residencial, pois renunciei expressamente essa condição, registrada no Registro de Imóveis;
- Não sou titular de direito de aquisição de imóvel residencial urbano, concluído ou em construção, no atual local de meu domicílio nem onde pretendo fixá-lo, inclusive no Programa de Arrendamento Residencial;
- O imóvel objeto da proposta de financiamento destina-se a minha residência e localiza-se em área urbana, no município onde comprovadamente resido ou exerço minha ocupação principal, incluindo os municípios limítrofes e integrantes da mesma Região Metropolitana ou onde pretendo fixar residência e/ou trabalho e, se já concluído, possui plenas condições de habitabilidade;
- Recebi a Cartilha "O que você precisa saber antes de comprar o seu imóvel";
- Concordo em adquirir o imóvel sem via de acesso pavimentada, se for o caso;
- Estou ciente que, se concedido o redutor de 0,5% na taxa de juros, este será cancelado se não atendidas as exigências estabelecidas para sua aplicação;

Estou ciente que, caso já tenha sido beneficiado com desconto/subsídio concedido pelo FGTS, exceto para Aquisição de Material de

✓ SIN	√ NÃO			
Na con	tagem do tempo é considerado a	soma dos períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesm	a ou em diferentes empresas.	
i fui b	eneficiado com desconto/	subsídio concedido pelo FGTS (exceto para Aquisição	de Material de Construção – AMC	·):
SIN	∕I <mark>✓ NÃO</mark>			
9 – U1	TILIZAÇÃO DO FGTS			
Opera	ção com utilização de Cont	a(s) Vinculada(s) do FGTS?		
✓	SIM	□não		
			Nº OPERAÇÃO	: 5392019118769
✓ A	utorizo a CAIXA a efetuar o	saque dos meus recursos no FGTS na(s) Conta(s) Vinc	ulada(s) e no(s) valor(es) abaixo:	
✓ A	utorizo a CAIXA a efetuar o Nº conta FGTS/Cód. Empregado	código Empregador/Cód. Estabelecimento/Cód. Empresa	ulada(s) e no(s) valor(es) abaixo: Utilização FMP(Preencher Sim ou Não)	² Valor do Saqu R\$
✓ A	Nº conta FGTS/Cód.	Código Empregador/Cód. Estabelecimento/Cód.	Utilização FMP(Preencher Sim	
	№ conta FGTS/Cód. Empregado	Código Empregador/Cód. Estabelecimento/Cód. Empresa	Utilização FMP(Preencher Sim ou Não)	

DECLARAÇÕES DO TITULAR DA CONTA VINCULADA DO FGTS

DECLARO, sob as penas da Lei, que:

- Tenho no mínimo 36 meses de trabalho sob o regime do FGTS, somando-se os períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas;
- Não sou titular de outro financiamento ativo concedido no âmbito do SFH;
- Não transferi, na qualidade de promitente vendedor, sem interveniência da Instituição Financeira, saldo devedor de financiamento firmado no SFH em qualquer parte do País;
- Não sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro imóvel residencial urbano ou de parte residencial de imóvel misto, concluído ou em construção, no mesmo município onde exerço minha ocupação laboral principal nem onde resido, incluindo, em ambos os casos, os municípios limítrofes e integrantes da mesma Região Metropolitana;
- O imóvel objeto da operação na CAIXA destina-se à minha residência e localiza-se em área urbana no município onde comprovadamente resido ou exerço minha ocupação principal, incluindo os municípios limítrofes ou integrantes da mesma Região Metropolitana, na forma estabelecida no Manual de Moradia Própria – FGTS e, se já concluído, possui plenas condições de habitabilidade;
- Estou ciente de que o valor total acima demonstrado encontra-se comprometido e destinado exclusivamente para as providências, por parte do Agente Financeiro, de movimentação dos meus recursos do FGTS para a finalidade mencionada.

Declaro ainda a veracidade das informações acima prestadas, ciência e concordância com as condições para uso dos recursos da conta vinculada do FGTS, para aquisição e/ou construção de imóvel, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelecida no Manual de Moradia Própria, disponível na Internet: www.caixa.gov.br> Downloads> FGTS - Moradia, e caso seja verificado ilícito tenho ciência que este será noticiado à Policia Federal e ao Ministério Público Federal.

Estou suficientemente esclarecido(a) que eventuais falsidades nessas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configuram crimes previstos no Código Penal Brasileiro, que ensejará o pedido pelo Agente Operador do FGTS de abertura de competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal e me responsabilizo a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

•	•		' '	as declarações, ficarei sujeito às
	0 ()			FGTS e/ou descontos concedidos rescidos de correção monetária e
juros sem prejuízo do venciment	•	. ,	,	•
,			,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
		de	de	
Local/Data				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Alô CAIXA: 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 104 0104 (demais localidades)

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a presente transação comercial foi intermediada por corretor de imóveis.
(x)SIM
CRISTIANE REGINA TIBRE
CRECI/SC 40.017 CPF 043.272.139-85
SÃO JOSÉ, 02/02/2024
COMPRADOR:
NOME: DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA CPF: 096.969.219-69

DECLARAÇÃO PARA FINS DE REDUÇÃO DE CUSTAS JUNTO AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

FINANCIAMENTO DO SFH

Os DEVEDORES declaram, sob as penas da Lei, tratar-se da primeira aquisição mobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação
São José 02 de Fevereiro de 2024.
NOME: DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA CPF: 096.969.219-69



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas
portador do CPF 09696921969, residente em São José -SC, declaro, sob as
penas da lei, que não vivo em regime de união estável com nenhuma pessoa.

Declaro ainda ser suficientemente esclarecido(a) de que eventual falsidade nesta declaração configura o CRIME DE FALSIDADE E ESTELIONATO, previstos no Código Penal Brasileiro, ensejando a abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL junto à Polícia Federal.

DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA	

São José, 02 de Fevereiro de 2024.

TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE SALÁRIO

Banco	
autorizo a Caixa Econômica Federal a solicitar a permanente, dos valores creditados em minha	nº. 09696921969, solicito a TRANSFERÊNCIA / TRANSFERÊNCIA, sem nenhum custo e em caráter conta junto a Instituição listada abaixo, a título de de depósitos mantida na Caixa Econômica Federal, s dados estão abaixo especificados:
Nome Empresa pagadora: S3ENG - TECNO	LOGIA APLICADA A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Empresa pagadora: 04305879000130 (Preencher um formulário	para cada fonte pagadora)
Origem	Destino
Banco	Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
Agência	Agência nº. 1078
Conta	Nº da Conta 811262531-8
Esta solicitação está de acordo com a Resolução E condicionada à minha prévia e expressa manifestação	BACEN 3.402/2006 e 3.424/2006, e sua revogação está o.
São José, 02 de Fevereiro de 2024	

Importante:

Local e Data

Aο

1 - A transferência será efetuada na forma da Resolução 3402/06, do CMN, que veda a cobrança, a qualquer título, de tarifas destinadas ao ressarcimento pela realização desse serviço e será efetivada todos os meses na data do(S) créditos do(S) salário(S).

Assinatura do Cliente Solicitante

- 2 A transferência será realizada, automaticamente, pelo valor total do crédito salário.
- 3 O encerramento da conta salário será realizado após a informação do fim do vínculo empregatício ou após 180 dias da última movimentação, de acordo com a informação contida na SARB 016, Art. 4º Observar a obrigatoriedade de aceitação pela instituição, no prazo máximo de até cinco dias úteis, contados da data do recebimento desta comunicação, e certificar-se de que o pedido foi atendido pelo outro Banco.

37.860 v009 micro 1

DECLARAÇÃO

INFORMAMOS PARA QUE FAÇA CONSTAR EM CONTRATO QUE O VALOR DA ENTRADA PROVAVELMENTE SERA PAGO VIA PIX AO VENDEDOR.

SÃO JOSÉ, 02/02/2024

COMPRADOR:

NOME: DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA

CPF: 096.969.219-69



Autorização para Débito em Conta na CAIXA do Encargo Mensal do Financiamento Habitacional/Crédito Real Fácil CAIXA do Financiamento Habitacional/Crédito Real Fácil CAIXA

Grau de sigilo	
#PÚBLICO	

Eu (DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA), CPF (09696921969), proponente do contrato de financiamento habitacional/ Crédito Real Fácil CAIXA nº (8.4444.328546-6), firmado nesta instituição financeira, autorizo o débito em conta do encargo mensal do referido financiamento/empréstimo na conta discriminada abaixo:

1. Conta: () corrente (X) poupança					
Banco 104 Agência 1078 Conta 811262531-8 (x) Sim () Não - Autorizo o débito sobre limite de crédito () Sim () Não - Autorizo o débito decorrente de obrigarciais				de lança	amentos
* O encerramento da conta objeto da autorização de déb que a substitua equivale ao cancelamento da autorização			pondente indicação	de out	ra conta
2. Período:					
Autorizo a realização do débito dos encargos do financiperíodo abaixo: (X) Até a liquidação do contrato de financiamento/emprés () De// até//		emprésti	imo na conta citad	a no ite	m 1, no
SÃO JOSÉ Local/data	, 02	_de	FEVEREIRO	de	2024
Comprador(es)					
Assinatura do comprador/devedor/cônjuge Nome: CPF:					
Assinatura do comprador/devedor/cônjuge Nome: CPF:					

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 De Olho na Qualidade (Programas Casa Verde e Amarela e Minha Casa, Minha Vida): 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 104 0104 (demais localidades) Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

30.693 v003 micro 1



Pelo presente instrumento e por meio da(s) Ficha(s) Cadastral(is), partes integrantes deste, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto-Lei Nº 759/69, de 12 de agosto de 1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CEP 70092-900, Brasília/DF e Superintendência Regional neste Estado, por seu representante legal que ao final assina, daqui por diante designada simplesmente CAIXA, e a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) doravante denominada(s) CLIENTE(S), ao final assinado, têm entre si firmada a proposta de contratação cartão de crédito e demais serviços disponibilizados pela CAIXA por meio deste instrumento:

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Código do CCA	Número da Proposta	Código da Avaliação de Risco			
00070365-6	73811928	947732534			

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome completo 1º titular (sem abreviações)	CPF		
DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA	096.969.219-69		

3 - PRODUTOS DESEJADOS

3.1 - CARTÃO DE CRÉDITO

Bandeira:	ELO	
Variante:	Mais	
Valor do limite de crédito:	R\$ 1.000,00	
Autoriza Serviço de Avaliação Emergencial de Crédito?		Não
Contrata Seguro Proteção Perda ou Roubo?		Não
Dia do mês para o vencimento da fatura:		15

A opção do(s) CLIENTE(S) indicada acima não significa, necessariamente, aprovação do Limite de Crédito que, respeitadas as normas do Banco Central do Brasil e as suas regras internas, a CAIXA poderá conceder ou não a seu exclusivo critério.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(s) CLIENTE(S) declara(m), sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento e da Ficha de Cadastro são verdadeiras, autorizando a CAIXA, desde já, a verificá-las mediante consulta a banco de dados, em especial o da Central de Risco do Banco Central do Brasil, bem como a incluí-las em Órgãos de Proteção de Crédito e/ou empresas



especializadas em processamento de cadastro bancário, que delas poderá se utilizar em suas atividades, respeitadas as disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O(s) CLIENTE(S) concorda(m) com a disponibilização, pela CAIXA, das modalidades de empréstimos/financiamentos existentes, em particular o Cartão de Crédito, cujas Cláusulas Gerais e condições negociais ficam à disposição nos canais de atendimento e/ou contratação para conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - CARTÃO DE CRÉDITO - A proposta de análise e emissão de Cartão (ões) é vinculada ao Contrato registrado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA, que será remetido a V. Sa. nos próximos dias e entrará em vigor na data de aceite, manifestada pela assinatura do Recibo de Entrega do CARTÃO, ou por outra forma prevista em contrato.

Parágrafo Único - O(s) CLIENTE(S) optante(s) pelo Programa Pontos CAIXA declara(m) concordar com os termos constantes do seu regulamento, que está disponível no site da CAIXA (www.caixa.gov.br) e entrará em vigor na data do desbloqueio do cartão.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato, o foro competente é o da seção Judiciária da Justiça Federal deste Estado.

CLÁUSULA QUINTA - O(s) CLIENTE(s) declara(m) para os devidos fins de direito que, previamente à contratação do(s) produto(s) e serviço(s), teve (tiveram) conhecimento e está(ão) de pleno acordo com as condições negociais e disposições contidas nestas Cláusulas Especiais, no Prospecto de Informações Essenciais, nas Cláusulas Gerais do Cartão de Crédito CAIXA registradas sob o nº. 0003020540 no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília - Distrito Federal e sua versão vigente, que lhes foram previamente disponibilizadas, as quais passam a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, formando um único e indivisível documento, nada tendo a opor, e por isso assina(m) a seguir.

Parágrafo Único - As alterações sofridas pelas Cláusulas Gerais serão registradas no respectivo Registro de Títulos e Documentos e disponibilizadas ao(s) CLIENTE(S), assim como o Prospecto de Informações Essenciais, nos canais de atendimento e/ou de contratação e no site da CAIXA (www.caixa.gov.br).

Assinatura do(s) cliente(s) (como na identidade)
As informações acima conferem com os documentos originais apresentados

		31	de	JANEIRO)	de	2024
Local/Data							
Nome do cliente:	DOUGLAS ALEXA	NDRE :	SOUSA				
	096.969.219-69						
	atura, sob carimbo, o		_	Assin	atura, sob carir Gerente CAIX		0
001100	040 041V4 0000 700		-f	~			

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Pelo presente instrumento e por meio da(s) Ficha(s) Cadastral(is), partes integrantes deste, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto-Lei Nº 759/69, de 12 de agosto de 1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CEP 70092-900, Brasília/DF e Superintendência Regional neste Estado, por seu representante legal que ao final assina, daqui por diante designada simplesmente CAIXA, e a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) doravante denominada(s) CLIENTE(S), ao final assinado, têm entre si firmada a proposta de contratação cartão de crédito e demais serviços disponibilizados pela CAIXA por meio deste instrumento:

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Código do CCA	Número da Proposta	Código da Avaliação de Risco			
00070365-6	74086145	947732534			

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome completo 1º titular (sem abreviações)	CPF		
DOUGLAS ALEXANDRE SOUSA	096.969.219-69		

3 - PRODUTOS DESEJADOS

3.1 - CARTÃO DE CRÉDITO

Bandeira:	VISA	
Variante:	Gold	
Valor do limite de crédito:	R\$ 2.759,00	
Autoriza Serviço de Avaliação Emergencial de Crédito?		Não
Contrata Seguro Proteção Perda ou Roubo?		Não
Dia do mês para o vencimento da fatura:		15

A opção do(s) CLIENTE(S) indicada acima não significa, necessariamente, aprovação do Limite de Crédito que, respeitadas as normas do Banco Central do Brasil e as suas regras internas, a CAIXA poderá conceder ou não a seu exclusivo critério.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(s) CLIENTE(S) declara(m), sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento e da Ficha de Cadastro são verdadeiras, autorizando a CAIXA, desde já, a verificá-las mediante consulta a banco de dados, em especial o da Central de Risco do Banco Central do Brasil, bem como a incluí-las em Órgãos de Proteção de Crédito e/ou empresas



especializadas em processamento de cadastro bancário, que delas poderá se utilizar em suas atividades, respeitadas as disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O(s) CLIENTE(S) concorda(m) com a disponibilização, pela CAIXA, das modalidades de empréstimos/financiamentos existentes, em particular o Cartão de Crédito, cujas Cláusulas Gerais e condições negociais ficam à disposição nos canais de atendimento e/ou contratação para conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - CARTÃO DE CRÉDITO - A proposta de análise e emissão de Cartão (ões) é vinculada ao Contrato registrado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA, que será remetido a V. Sa. nos próximos dias e entrará em vigor na data de aceite, manifestada pela assinatura do Recibo de Entrega do CARTÃO, ou por outra forma prevista em contrato.

Parágrafo Único - O(s) CLIENTE(S) optante(s) pelo Programa Pontos CAIXA declara(m) concordar com os termos constantes do seu regulamento, que está disponível no site da CAIXA (www.caixa.gov.br) e entrará em vigor na data do desbloqueio do cartão.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato, o foro competente é o da seção Judiciária da Justiça Federal deste Estado.

CLÁUSULA QUINTA - O(s) CLIENTE(s) declara(m) para os devidos fins de direito que, previamente à contratação do(s) produto(s) e serviço(s), teve (tiveram) conhecimento e está(ão) de pleno acordo com as condições negociais e disposições contidas nestas Cláusulas Especiais, no Prospecto de Informações Essenciais, nas Cláusulas Gerais do Cartão de Crédito CAIXA registradas sob o nº. 0003020540 no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília - Distrito Federal e sua versão vigente, que lhes foram previamente disponibilizadas, as quais passam a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, formando um único e indivisível documento, nada tendo a opor, e por isso assina(m) a seguir.

Parágrafo Único - As alterações sofridas pelas Cláusulas Gerais serão registradas no respectivo Registro de Títulos e Documentos e disponibilizadas ao(s) CLIENTE(S), assim como o Prospecto de Informações Essenciais, nos canais de atendimento e/ou de contratação e no site da CAIXA (www.caixa.gov.br).

Assinatura do(s) cliente(s) (como na identidade)
As informações acima conferem com os documentos originais apresentados

		31	de	JANEIRO)	de	2024
Local/Data							
Nome do cliente:	DOUGLAS ALEXA	NDRE :	SOUSA				
	096.969.219-69						
	atura, sob carimbo, o		_	Assin	atura, sob carir Gerente CAIX		0
001100	040 041V4 0000 700		-f	~			

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br